DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Ano: 2022, nº 56

Disponibilização: domingo, 27 de fevereiro de 2022
Publicação: segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme
Presidente

Desembargador João Ziraldo Maia
Vice-Presidente e Corregedor

Eline Iris Rabello Garcia da Silva
Diretora-Geral

Avenida Presidente Wilson, 194/198 - Centro
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20030-021

Contato
secbib@tre-rj.jus.br
biblioteca@tre-rj.jus.br

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA 1
199ª Zona Eleitoral 2
Índice de Advogados 7
Índice de Partes 7
Índice de Processos 7

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO GP Nº 29/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o plantão dos membros do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro durante o período eleitoral do pleito suplementar para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Itatiaia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO que o art. 6º da Resolução TRE/RJ 1.201/2021 estabelece que, a partir de 4 de fevereiro de 2022, o Cartório da 198ª Zona Eleitoral (Itatiaia) e a Secretaria do Tribunal funcionarão em regime de plantão, aos sábados, domingos e feriados, das 14 (catorze) às 19 (dezenove) horas;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, compete ao Presidente a designação de Desembargador Eleitoral plantonista para apreciação de questões urgentes no período de recesso;
CONSIDERANDO que o art. 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ 71/2009 estabelece que o nome dos plantonistas deverá ser divulgado apenas 5 (cinco) dias antes do plantão; e
CONSIDERANDO, por fim, o constante no Processo SEI 2020.0.000063793-7,
RESOLVE:
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados os Desembargadores Eleitorais constantes no anexo para realizarem os plantões dos dias 05(sábado) e 06 (domingo) de março de 2022.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
ANEXO ÚNICO
ATO GP Nº 29 / 2022

MEMBRO	**DATA**
Desembargadora Eleitoral Kátia Valverde Junqueira	**05/03/2022**
Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho	**06/03/2022**

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME
Presidente do TRE-RJ

199ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600627-05.2020.6.19.0199

PROCESSO	: 0600627-05.2020.6.19.0199 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (NITERÓI - RJ)
RELATOR	**: 199ª ZONA ELEITORAL DE NITERÓI RJ**
REQUERENTE	: ELEICAO 2020 ROLNEY PEREIRA DA SILVA BARACHO VEREADOR
ADVOGADO	: FRANCISCO PEIXOTO LINS NETO (081693/RJ)
REQUERENTE	: ROLNEY PEREIRA DA SILVA BARACHO
ADVOGADO	: FRANCISCO PEIXOTO LINS NETO (081693/RJ)
FISCAL DA LEI	: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTIMAÇÃO
De ordem do Exmo Juiz Eleitoral da 199ªZE/RJ, fica o/a requerente intimado/intimada a sanar as irregularidades apontadas no PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SIMPLIFICADO ID 103432129, no prazo de 72 horas, esclarecendo as informações identificadas no referido documento e, caso necessário, apresentar Prestação de Contas Retificadora acompanhada de notas explicativas e

documentos que comprovem as alterações efetuadas, nos termos dos artigos 69 e 71, § 1º da Resolução TSE nº 23.607/2019, para posterior reanálise da referida prestação de contas e elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.
Fica o requerente ciente que somente serão aceitas as alterações no atendimento das diligências propostas.
A entrega da mídia eletrônica em cartório deverá ser feita por agendamento por meio do endereço eletrônico: *zon199@tre-rj.jus.br*
CARLA VALERIA DE FREITAS - 00115003

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600534-42.2020.6.19.0199

PROCESSO	: 0600534-42.2020.6.19.0199 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (NITERÓI - RJ)
RELATOR	**: 199ª ZONA ELEITORAL DE NITERÓI RJ**
REQUERENTE	: ELEICAO 2020 RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES VEREADOR
ADVOGADO	: FRANCISCO PEIXOTO LINS NETO (081693/RJ)
REQUERENTE	: RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
ADVOGADO	: FRANCISCO PEIXOTO LINS NETO (081693/RJ)
FISCAL DA LEI	: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTIMAÇÃO
De ordem do Exmo Juiz Eleitoral da 199ªZE/RJ, fica o/a requerente intimado/intimada a sanar as irregularidades apontadas no RELATÓRIO PRELIMINAR ID 103432122, no prazo de 72 horas, esclarecendo as informações identificadas no referido documento e, caso necessário, apresentar Prestação de Contas Retificadora acompanhada de notas explicativas e documentos que comprovem as alterações efetuadas, nos termos dos artigos 69 e 71, § 1º da Resolução TSE nº 23.607/2019, para posterior reanálise da referida prestação de contas e elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.
Fica o requerente ciente que somente serão aceitas as alterações no atendimento das diligências propostas.
A entrega da mídia eletrônica em cartório deverá ser feita por agendamento por meio do endereço eletrônico: *zon199@tre-rj.jus.br*
CARLA VALERIA DE FREITAS - 00115003

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600625-35.2020.6.19.0199

PROCESSO	: 0600625-35.2020.6.19.0199 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (NITERÓI - RJ)
RELATOR	**: 199ª ZONA ELEITORAL DE NITERÓI RJ**
REQUERENTE	: ELEICAO 2020 PAULO CESAR DA COSTA QUINTANILHA VEREADOR
ADVOGADO	: FRANCISCO PEIXOTO LINS NETO (081693/RJ)
REQUERENTE	: PAULO CESAR DA COSTA QUINTANILHA
ADVOGADO	: FRANCISCO PEIXOTO LINS NETO (081693/RJ)
FISCAL DA LEI	: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTIMAÇÃO
De ordem do Exmo Juiz Eleitoral da 199ªZE/RJ, fica o/a requerente intimado/intimada a sanar as irregularidades apontadas no RELATÓRIO PRELIMINAR ID 103432114, no prazo de 72 horas, esclarecendo as informações identificadas no referido documento e, caso necessário, apresentar Prestação de Contas Retificadora acompanhada de notas explicativas e documentos que comprovem as alterações efetuadas, nos termos dos artigos 69 e 71, § 1º da Resolução TSE nº 23.607/2019, para posterior reanálise da referida prestação de contas e elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.
Fica o requerente ciente que somente serão aceitas as alterações no atendimento das diligências propostas.
A entrega da mídia eletrônica em cartório deverá ser feita por agendamento por meio do endereço eletrônico: *zon199@tre-rj.jus.br*
CARLA VALERIA DE FREITAS - 00115003

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600622-80.2020.6.19.0199

PROCESSO	: 0600622-80.2020.6.19.0199 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (NITERÓI - RJ)
RELATOR	**: 199ª ZONA ELEITORAL DE NITERÓI RJ**
REQUERENTE	: ELEICAO 2020 MARCIO ALEXANDRE MATTA DE SOUZA VEREADOR
ADVOGADO	: FRANCISCO PEIXOTO LINS NETO (081693/RJ)
REQUERENTE	: MARCIO ALEXANDRE MATTA DE SOUZA
ADVOGADO	: FRANCISCO PEIXOTO LINS NETO (081693/RJ)
FISCAL DA LEI	: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTIMAÇÃO
De ordem do Exmo Juiz Eleitoral da 199ªZE/RJ, fica o/a requerente intimado/intimada a sanar as irregularidades apontadas no PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SIMPLIFICADO ID 103432106, no prazo de 72 horas, esclarecendo as informações identificadas no referido documento e, caso necessário, apresentar Prestação de Contas Retificadora acompanhada de notas explicativas e documentos que comprovem as alterações efetuadas, nos termos dos artigos 69 e 71, § 1º da Resolução TSE nº 23.607/2019, para posterior reanálise da referida prestação de contas e elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.
Fica o requerente ciente que somente serão aceitas as alterações no atendimento das diligências propostas.
A entrega da mídia eletrônica em cartório deverá ser feita por agendamento por meio do endereço eletrônico: *zon199@tre-rj.jus.br*
CARLA VALERIA DE FREITAS - 00115003

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600548-26.2020.6.19.0199

PROCESSO	: 0600548-26.2020.6.19.0199 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (NITERÓI - RJ)
RELATOR	**: 199ª ZONA ELEITORAL DE NITERÓI RJ**

REQUERENTE	: ELEICAO 2020 MARCELLA DINIZ LORENZI VEREADOR
ADVOGADO	: FRANCISCO PEIXOTO LINS NETO (081693/RJ)
REQUERENTE	: MARCELLA DINIZ LORENZI
ADVOGADO	: FRANCISCO PEIXOTO LINS NETO (081693/RJ)
FISCAL DA LEI	: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTIMAÇÃO
De ordem do Exmo Juiz Eleitoral da 199ªZE/RJ, fica o/a requerente intimado/intimada a sanar as irregularidades apontadas no PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SIMPLIFICADO ID 103432101, no prazo de 72 horas, esclarecendo as informações identificadas no referido documento e, caso necessário, apresentar Prestação de Contas Retificadora acompanhada de notas explicativas e documentos que comprovem as alterações efetuadas, nos termos dos artigos 69 e 71, § 1º da Resolução TSE nº 23.607/2019, para posterior reanálise da referida prestação de contas e elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.
Fica o requerente ciente que somente serão aceitas as alterações no atendimento das diligências propostas.
A entrega da mídia eletrônica em cartório deverá ser feita por agendamento por meio do endereço eletrônico: *zon199@tre-rj.jus.br*
CARLA VALERIA DE FREITAS - 00115003

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600700-74.2020.6.19.0199

PROCESSO	: 0600700-74.2020.6.19.0199 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (NITERÓI - RJ)
RELATOR	**: 199ª ZONA ELEITORAL DE NITERÓI RJ**
REQUERENTE	: ELEICAO 2020 WELLINGTON BRUNO SANTOS VEREADOR
ADVOGADO	: DENIELLE VALERIA DELIBERO BRITO (132002/RJ)
REQUERENTE	: WELLINGTON BRUNO SANTOS
ADVOGADO	: DENIELLE VALERIA DELIBERO BRITO (132002/RJ)
FISCAL DA LEI	: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIÇA ELEITORAL
199ª ZONA ELEITORAL DE NITERÓI RJ
PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600700-74.2020.6.19.0199
REQUERENTE: ELEICAO 2020 WELLINGTON BRUNO SANTOS VEREADOR
Advogado do(a) REQUERENTE: DENIELLE VALERIA DELIBERO BRITO - RJ132002
SENTENÇA
Trata-se de Prestação de Contas, referente à arrecadação e aplicação de recursos da campanha eleitoral do(a) candidato(a) ao cargo de Vereador WELLINGTON BRUNO SANTOS nas Eleições Municipais de 2020, realizadas em Niterói/RJ.
A prestação de contas foi entregue tempestivamente.
Destaca-se que fora adotado o exame simplificado das contas, estabelecido nos artigos 62 a 67 da Resolução TSE n.º 23.607/2019.

Na análise técnica realizada com o auxílio de sistema informatizado desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, a analista desta serventia elaborou Parecer Técnico Conclusivo, conforme dispõe a Resolução 23.607/2019, pelo que opinou pela aprovação das contas.
Instado a se pronunciar, o Órgão Ministerial opinou pela aprovação das contas no mesmo sentido.
É o breve Relatório. Passo a fundamentar e decidir.
Verifico ausência de irregularidades e inconsistências na prestação de contas em questão, que comprometam a regularidade das contas em exame.
Assiste razão ao MPE e à analista da serventia, na medida em que, compulsados os autos, verificaram cumpridas as formalidades estabelecidas na legislação eleitoral.
Registre-se que, apesar de o art. 56, da Resolução TSE nº 23.607/2019 assegurar aos demais candidatos e partidos políticos o poder de fiscalização sobre o exame das contas, inclusive mediante apresentação de impugnações, nenhum elemento desabonador foi trazido aos autos.
Diante do exposto, considerando os termos dos Pareceres constantes nos autos e obedecidas as diretrizes traçadas pela Legislação Eleitoral pertinente, com fundamento no art. 30, I, da Lei 9.504 /97 e artigo 74, inciso I, da Resolução 23.607/2019 do TSE, JULGO APROVADAS as contas de campanha do(a) candidato(a) ao cargo de vereador WELLINGTON BRUNO SANTOS, referentes às Eleições 2020.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Ciência ao Ministério Público Eleitoral.
Após o trânsito em julgado, arquive-se o presente, observando-se as cautelas legais.
MÁRCIO QUINTES GONÇALVES
Juiz Eleitoral - 199ªZE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600544-86.2020.6.19.0199

PROCESSO	: 0600544-86.2020.6.19.0199 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (NITERÓI - RJ)
RELATOR	**: 199ª ZONA ELEITORAL DE NITERÓI RJ**
REQUERENTE	: ELEICAO 2020 RICARDO DA SILVA RODRIGUES VEREADOR
ADVOGADO	: FRANCISCO PEIXOTO LINS NETO (081693/RJ)
REQUERENTE	: RICARDO DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO	: FRANCISCO PEIXOTO LINS NETO (081693/RJ)
FISCAL DA LEI	: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTIMAÇÃO
De ordem do Exmo Juiz Eleitoral da 199ªZE/RJ, fica o/a requerente intimado/intimada a sanar as irregularidades apontadas no PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SIMPLIFICADO ID 103432118, no prazo de 72 horas, esclarecendo as informações identificadas no referido documento e, caso necessário, apresentar Prestação de Contas Retificadora acompanhada de notas explicativas e documentos que comprovem as alterações efetuadas, nos termos dos artigos 69 e 71, § 1º da Resolução TSE nº 23.607/2019, para posterior reanálise da referida prestação de contas e elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.
Fica o requerente ciente que somente serão aceitas as alterações no atendimento das diligências propostas.
A entrega da mídia eletrônica em cartório deverá ser feita por agendamento por meio do endereço eletrônico: *zon199@tre-rj.jus.br*

CARLA VALERIA DE FREITAS - 00115003

ÍNDICE DE ADVOGADOS

DENIELLE VALERIA DELIBERO BRITO (132002/RJ) 5 5
FRANCISCO PEIXOTO LINS NETO (081693/RJ) 2 2 3 3 3 3 4 4 4 4 6 6

ÍNDICE DE PARTES

ELEICAO 2020 MARCELLA DINIZ LORENZI VEREADOR 4
ELEICAO 2020 MARCIO ALEXANDRE MATTA DE SOUZA VEREADOR 4
ELEICAO 2020 PAULO CESAR DA COSTA QUINTANILHA VEREADOR 3
ELEICAO 2020 RICARDO DA SILVA RODRIGUES VEREADOR 6
ELEICAO 2020 RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES VEREADOR 3
ELEICAO 2020 ROLNEY PEREIRA DA SILVA BARACHO VEREADOR 2
ELEICAO 2020 WELLINGTON BRUNO SANTOS VEREADOR 5
MARCELLA DINIZ LORENZI 4
MARCIO ALEXANDRE MATTA DE SOUZA 4
PAULO CESAR DA COSTA QUINTANILHA 3
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2 3 3 4 4 5 6
RICARDO DA SILVA RODRIGUES 6
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES 3
ROLNEY PEREIRA DA SILVA BARACHO 2
WELLINGTON BRUNO SANTOS 5

ÍNDICE DE PROCESSOS

PCE 0600534-42.2020.6.19.0199 3
PCE 0600544-86.2020.6.19.0199 6
PCE 0600548-26.2020.6.19.0199 4
PCE 0600622-80.2020.6.19.0199 4
PCE 0600625-35.2020.6.19.0199 3
PCE 0600627-05.2020.6.19.0199 2
PCE 0600700-74.2020.6.19.0199 5